



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal  
Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor  
Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos  
do Consumidor

Informativo - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA

Em virtude de inexistência de pauta referente à reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, em 23 de junho de 2025, comunica-se o **cancelamento da sessão supracitada**, em conformidade com os incisos IV, V, VI, X e XI, art. 7º, do Decreto Nº 25.209, de 07 de outubro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Colegiado e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 18/06/2025, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA - Matr.0239016-7, Secretário(a) Executivo(a) do Fundo de Defesa do Consumidor**, em 18/06/2025, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **173923536** código CRC= **11BB3CE6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF  
Telefone(s): 61 3218-7715  
Sítio - [www.procon.df.gov.br](http://www.procon.df.gov.br)